Presidente.

Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

No dia vinte e um de Setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala de sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. Euclides de Castro e presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Jonathas da Silva, Afonso Lages, drs. Assis Rocha, João Quintas, Calycarpo Viatti, Agenor de Senna, Candulfo Bastilho e do Procurador Regional do Instituto, Dr. José Leopoldo de Paula. Expediente. O Tribunal resolveu em sessão ordinária: 1º

Cajazeiras: Efetivos: José Claudio de Araujo e Manoel Lourenço
Suplentes Orozimbo Celso Galdino e Manoel Dorotéa da Silveira. Jacuípe Efetivos: Estevam Santos Mello e Clovis Teixeira de Oliveira, Suplentes: Osvaldo Ferreira Lucio e Juvencio Barbosa de Araujo Alencastro 153 A - Conceição das Alagoas -
Efetivos: Orozimbo Carneiro Mendes e Luiz Caudim de Oliveira. Suplentes Alcides de Oliveira e Orlando Pichinetti Santa Helena: Efetivos: Orozimbo José Gonçalves e Ruben S. Lomich Suplentes: Lupi Nascimento Filho e Italo Natali. Amante Alegre. Vogais: da 1ª turma, Helio Rui Grais; 2ª Barreiras de Araujo Suplentes Heldebrando Reis Filho e Joaquim Alves Barreira. Mariana Efetivos: Joaquim Henriques Soares Filho e dr. José Leofilo Viana Clementino Suplentes: Newton Godoy e Pedro Pedro Pedrosa. Campina -
Efetivos: Amadeu Bueno Horta e Tomaz Aquino Araujo. Suplentes: José Veiga Almeida e Lamartine Araujo. Rio Gambia Efetivos: dr. José Sebastião da Paixão e José Epaminondas dos Reis. Suplentes: José Chamone e José de Assis Veiga. Rio Carde de Anna - Efetivos: dr. Luiz de Franca de Araujo Queiroz e Gentado Augusto da Rocha Suplentes: Wanderley Patricio de Araujo e Arthur Francisco. Grão Mogol - Efetivos:
Ernesto José dos Santos e Gutemberg Martins Suplente: Manoel Alcantara de Oliveira. O Sr. Presidente acata os votos dos srs. des. Gonçalves da Silva e dr. Agenor de Araujo, nomeando os três citados e ordenou ao Sr. Sec. Geral a

indicação de outro nome em lugar do Coronel Oswaldo Arnizes. Taquigrafa. Efetivos: Eduardo Marques Sobrinho e Alberto Vieira Alves. Suplentes Adolfo Jaci Nascimento e dr. Carlos Ferreira Borges 1ª Turma: efetivos: Jaci Alves Prudente e Hoel Castro Ornelas. Suplentes: Geziel Serra e Miguel Duarte Bialdini 2ª Turma. Data da Ata - Foi autorizada pelo Tribunal a criação da 2ª Junta sob a presidência do Juiz Municipal com a seguinte composição: Edgilson Antonio Ferreira Juiz de Direito e Maria da Fonseca Silva Suplente Geraldo Galhares e João Evangelista Gonçalves. Brumadinho O Tribunal ordenou com efeito a composição da Junta Eleitoral de Brumadinho por terem sido os seus membros indicados por Juiz de Fora e ordenou se telegrafasse com urgencia ao Juiz Substituto da Zona pedindo-lhe a indicação de outros nomes. Miradouro - O Dr. Juiz comunica haver transcorrido normal o alistamento ali realizado. O Tribunal ficou ciente. Cataguases. O Dr. Juiz comunica estar confiando algumas fardas a pessoas estranhas ao serviço eleitoral p-falta a insuficiencia do número de auxiliares. O Tribunal ficou ciente. O Tribunal concedeu ao Dr. Juiz de Bom Jardim licença para se ausentar por 5 dias. Baependy O Cartorio

protesto contra a inclusão daquele município dentre os que necessitam de força federal. O Tribunal fica ciente. Belo Horizonte 6 or.ch. Procurador Regional encaminha cópia de circular enviada aos Promotores da Justiça do Estado. O Tribunal fica ciente. O Juiz faz uma, diss, Ourinai - O Juiz faz comunicação sôbre o trabalhos realizados relativos às proximas eleições. O Tribunal fica ciente. Cassa Lunge. O dr. Juiz comunica haver empossado, em sessão, o Prefeito eleito, da secção eleitoral do povoado de Quero Quero. O Tribunal fica ciente. Atos - Foram nomeados Juizes Suplentes: Jose Tito Vermelho, Joaquim Rodrigues Magalhães em lugar de Otoniel Batista Miranda. Córrego dos Homens, Joaquim Simão de Araujo. O Tribunal fica ciente de seguinte telegrama recebido do Exmo. Sr. Ministro Presidente: "Aproximando-se término período propaganda eleitoral vg grande natural entusiasmo pode gerar excessos prejudiquem serenidade normal exercício vg venho solicitar Vos. providencias vg resguardando precioso elemento exercício vg sempre mantida justiça Eleitoral vg recomendações Juizes Eleitorais vg sentido assegurarem pleno exercício mesma propaganda vg - todos partidos e candidatos indistintamente pt. O Exmo. Sr. Ministro Presidente comunica que foi concedido o registro de nome do cidadão Ademar Gerena de Barros, como candidato à Presidencia da Republica pelo P.R.T. O Tribunal fica ciente.

Julgamentos - Feitos com dia - Processos relatados pelo des. Afonso Lopes Recurso 57 e anexados Recurso 94 DN Recorridos: Junta Eleitoral e PSD. Os fornecem custas. Consultas 261 a Dos Guaraciaba do Jaguaribe Consulta: os Juiz Eleitoral Responderam que conforme ate expresso na lei as cedulas são rubricadas pelo mesario presente. 265 Quixeramobim Consulta Os Juiz Eleitoral Responderam que as apurações devem ser feitas pelas Juntas de Jaguaribe e Nova Russas sob a presidencia do consulente. Processo relatado pelo dr. Afonso Lopes. Registro de Diretorio Municipal nº 57/55 Requerente P. R. P. em Quixeramobim Converteram o julgamento em diligencia. Unanime relatados pelo des. Gonçalves da Silva. Custas nº 2/55 e arquivar. Requerente: Os Dr. Juiz Eleitoral. Sobre recurso ex-officio da Junta Eleitoral acerca das secções 5ª e 16ª de Quixadá. Indeferiram o pedido que não tem fundamento de justiça e este ate prejudicado porque as diligencias supplementares já se realizaram. Registro de Diretorio Municipal nº 974 do P.R. em Varjotas Deferiram o pedido, ordenando a alteração dos registros. Unanime relatado pelo dr. João Montenegro. Recurso nº 4/55 de Barbalha Arquivar a agravo. Brasilio candidato no recurso do TRE Recorrido

Banca Examinadora do Recurso. Pedem provimento contra o voto do Exmo. Desembargador Afonso Taga. Não tomou parte no julgamento o Exmo. Dr. Gonçalves da Silva. Autos nº 94/55 do Montenegro. Requerente cidadão do Vale que tomaram conhecimento Representação nº 44/55 de Carazinho Representante: Otaviano Botelho de Melo, eleitor Representado: mm. Juiz Eleitoral. Não tomaram conhecimento. Recurso relatados pelo Dr. Agenor de Sousa. Recurso nº 64/55 de Estância Velha Recorrente: Delegado do PSD Recorrido: mm. Juiz Eleitoral. Negaram provimento. Consulta nº 259 de São Gonçalo do Sapucaia Consulente: mm. Juiz Eleitoral Responderam que a solução esta dada e completa no art. 25 § 1º da Resolução nº 5024. Autos nº 89 de Vacaria. Requerente: mm. Juiz Eleitoral Responderam que na zona de Vacaria funcionarão duas Juntas apuradoras compostas pelos membros nomeados pelo proprio consulente, constante do telegrama que afirma ter recebido. Recursos relatados pelo Dr. Acacio Rocha. Consulta nº 266/55 de Lajeado. Consulente: mm. Juiz Eleitoral. Responderam que o voto em separado é tomado em sobrecartas maiores, ficando o titulo na que contem a cedula unica e fazendo-se na outra sobrecarta maior menção de que o titulo ficou na primeira, salvo caso de segunda via, em que o ti-

Feito não é retido. Unanimes relatados pelo dr. Odycarpo Viotti Consulta nº 262 de Bom Sucesso. Resolveu: em. em. Juiz Eleitoral. Responderam que o consulente deve decidir como entender acertado, facultando recurso aos interessados. Consulta nº 258/55 de Dos Gonçalo do Sapucaí. Resolveu: em. em. Juiz Eleitoral. Responderam que as faltas de rotação são feitas em uma única via. Registo de Diretório Municipal nº 54/55 Registrante PR P de Barbacena. Indeferiram por ter sido o pedido apresentado fora do prazo. Unanimes relatados pelo d. Candulfo Castilho. Cancelamento de inscrição nº 76 de Guapé Declararam unanimente o relator dr. Candulfo Castilho a consulente por relatar o feito o dr. Agenor de Deus em face do disposto no art. 41 do Regimento Interno. Nada mais havendo o em. dr. Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, Joaquim Antonio Ferreira Lemos, Auxiliar Técnico do Tribunal, lavrei a presente ata.

Presidente